



### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

# LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 411/2021 - GEQUAV- 02820

PROCESSO: 202100007000236

ASSUNTO: Porte de Arma

#### Identificação do servidor:

Nome: Anderson Ricardo de Sousa Sales

CPF: 731.334.501-15 Cargo: Agente de Polícia

Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

#### I - Anamnese Médico-Pericial:

Servidor Anderson Ricardo de Sousa Sales, Agente de Polícia, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 23/02/2021, para avaliar aptidão para o retorno do Porte de Arma.

Apresenta quadro de rebaixamento do humor misto com episódios ansiosos, segundo o mesmo desde meados do ano de 2020, havendo piora a partir de novembro/2020 quando consultou pela primeira vez com médico psiquiatra.

Reporta exaustão emocional por fatores relacionados ao trabalho na Delegacia de Luziânia - GO, por sobrecarga de trabalho principalmente após o ter sido reduzido o número de agentes por plantão, de quatro integrantes para três - sic. Que além disso, a partir de 5:00 horas ficava sozinho no plantão(?).

Está afastado sob licença médica desde novembro/2020, sendo a última prorrogação a ser cessada em 11/03/2021.

Está em psicoterapia individual (sessões semanais), conforme Relatório Psicológico, datado em 19/02/2021.

Atualmente, em uso de Sertralina 75mg/dia e Zolpidem 5mg/noite.

## II - Conclusão:

Diante de todo o exposto, do agravo de saúde mental reconhecido, em tratamento psiquiátrico, incapacitante sob licença médica vigente, concedida nesta Junta Médica Oficial, somos favoráveis pela suspensão do porte de arma de fogo, até segunda ordem médica desta Gerência.

Dr. Leonardo César Silva e Sousa CRM-GO 9860 Médico Perito Dr. Alex Sandro Bemfica Neves CRM-GO 9180 Médico do Trabalho

GOIANIA - GO, aos 24 de fevereiro de 2021.

1 of 2 20/01/2023 13:20



Documento assinado eletronicamente por ALEX SANDRO BEMFICA NEVES, Médico (a) Perito (a), em 08/03/2021, às 07:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b",  $\bar{d}a$  Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA, Médico (a) Perito (a), em 08/03/2021, às 11:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br
// /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador
// 000018728340 e o código CRC 98105E58.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310



Referência: Processo nº 202100007000236

SEI 000018728340

20/01/2023 13:20 2 of 2